

**HOMOLOGAÇÃO
PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
EDITAL N.º 1/2025**

Ficam homologados, com base no item 2.10 do referido edital, os pedidos de isenção da taxa de inscrição dos(as) candidatos(as):

Germano Lucio Fernandes

Laís Gomes Lopes

Tiago Cabral dos Santos

Viçosa, 16 de setembro de 2025.

EVANILDA NASCIMENTO DE GODOI BUSTAMANTE
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito